



Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

### CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110381 / CNM: 089698.2.0110381-10 / Recibo: 131650 / Data da Certidão: 19/05/2025.

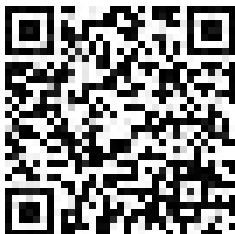
**CERTIFICO** que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **110381** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 108,60 x 1 = 108,60.

Emolumentos: R\$ 108,60 | Fetj: R\$ 21,72 | Fundperj: R\$ 5,43 | Funperj: R\$ 5,43 | Funarpen: R\$ 6,51 | Pmcmv: R\$ 2,17.

Iss: R\$ 5,43 | Selo: R\$ 2,87 | Total: R\$ 158,16.



Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEXX 05874 BPG**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3QP2-LRK2U-9QR3E-QF27F>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

onr



Valide aqui  
este documento

## Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

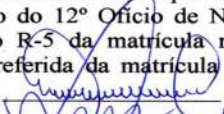
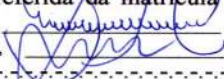
### CERTIDÃO

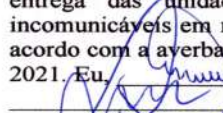
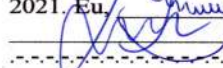
Livro: 2 / Matrícula: 110381 / CNM: 089698.2.0110381-10 / Recibo: 131650 / Data da Certidão: 19/05/2025.

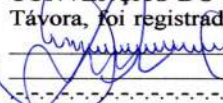
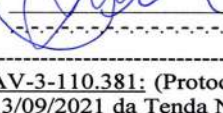
CNM: 089698.2.0110381-10

MATRÍCULA	FICHA
110 381	01

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

**APARTAMENTO 102 DO BLOCO 11 DA AVENIDA ABILIO AUGUSTO TÁVORA, a ser construído no pavimento Térreo**, com vaga de estacionamento coletiva, que será constituído em sua parte comum de hall, escada e correio e em sua parte privativa de hall, sala, circulação, 2 quartos, banheiro e cozinha, com área construída privativa de 40,54m², área de uso comum real de 60,38m², totalizando uma área da unidade de 100,92m² e a respectiva fração ideal de 0,002 avos do **LOTE N.º 01 DA AVENIDA ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA**, medindo 97,03m de frente para a referida Avenida; 284,55m pelo lado esquerdo, dividido em 2 lances: sendo o 1º com 85,57m e o 2º com 198,98m, ambos confrontando com a Gleba II; 151,59m pelos fundos, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 22,95m, o 2º com 33,61m, o 3º com 26,96m e o 4º com 68,07m, todos confrontando com o Lote 3; 324,67m pelo lado direito, dividido em 4 lances: sendo o 1º com 180,21m, o 2º com 20,69m, ambos confrontando com o Lote 3, o 3º com 15,50m e o 4º com 108,27m, ambos confrontando com o Lote 2, totalizando uma área de 32.552,92m². Há uma faixa de recuo de 15,00m a partir do eixo da Avenida Abílio Augusto Távora (RJ-105), situado no grupamento Residencial denominado **VALE DAS ÁGUAS**, em CABUÇU, NOVA IGUAÇU-RJ, de propriedade da **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, sociedade anônima, com sede na Avenida Francisco Matarazzo, n.º 1.400, 20º andar, Torre Milano, Água Branca, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n.º 09.625.762/0001-58, adquirido nos termos da Por Escritura de Compra e Venda lavrada em 18/02/2021 no Cartório do 12º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, livro 3637, fls.03-09, ato 02, devidamente registrada no R-5 da matrícula n.º 107.348, em 16/03/2021, e memorial de incorporação registrado no R-6, junto a referida matrícula n.º 107.348 em 17/03/2021, ambas neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo.

**AV-1-110.381:** (Protocolo n.º 128.102) – **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** - Nos termos do requerimento da proprietária e incorporadora **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A**, através de seus procuradores Mauro André Freitas Nascimento e Patrick Piero Vigio, datado de 13/04/2021, com firmas reconhecidas, procede-se esta averbação para fazer constar a que o imóvel objeto desta matrícula **submete-se ao regime de afetação**, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591, de 16/12/64, com as alterações da Lei 10.931 de 2/8/2004; que, em decorrência do presente requerimento, constituem - se em patrimônio de afetação, 500 (quinhentas) unidades e as acessões objeto da incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, destinam-se única e exclusivamente à consecução da incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incomunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio geral da incorporadora, de acordo com a averbação feita sob o Av-7, junto a matrícula 107.348, neste Cartório. Nova Iguaçu, 21 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDUQ 35559 WJP)

**AV-2-110.381:** (Protocolo n.º 128.774) – Certifico que o INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO – **VALE DAS ÁGUAS**, situado no Lote 01 da Avenida Abílio Augusto Távora, foi registrado na Ficha 3-Auxiliar, sob o n.º 341, neste Cartório. Nova Iguaçu, 28 de Maio 2021. Eu,  (JULIANA DE OLIVEIRA ALBRECHT), Escrevente, digitei e conferi. E eu,  (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, subscrevo. (Selo Eletrônico EDVH 71376 TRL)

**AV-3-110.381:** (Protocolo n.º 129.468) – **MUDANÇA DE SEDE** – Nos termos do requerimento datado de 13/09/2021 da Tenda Negócios Imobiliários S/A, assinado digitalmente por seus representantes legais: Mauro André Freitas Nascimento e Stephanie Príncipe Boneff de Pina, instruído com cópia da Ata de Reunião de Diretoria datada de 13/09/2021, assinada digitalmente por Rodrigo Isaias Gonçalves, secretário, devidamente registrada na JUCESP sob o n.º 1.053/21-8, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula **a mudança de sede da Tenda Negócios Imobiliários S/A, que passou a ser na Rua Boa Vista, n.º 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, São Paulo-SP**, conforme documento arquivado. Nova Iguaçu, 10 de novembro (Continua no Verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3QP2-LRK2U-9QR3E-QF27F>



Valide aqui este documento

# Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110381 / CNM: 089698.2.0110381-10 / Recibo: 131650 / Data da Certidão: 19/05/2025.

CNM: 089698.2.0110381-10

MATRÍCULA  
110.381

FICHA  
01V

de 2021. Eu, *[assinatura]* (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----  
------(Selo Eletrônico EDYX 53490 ARI).

**AV-4-110.381: (Protocolo n.º 129.314) – REMISSÃO DA HIPOTECA** – Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se **HIPOTECADO** junto à Caixa Econômica Federal, conforme Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela da Caixa Econômica Federal datado de 18/06/2021, devidamente registrada sob o R-12 da matrícula 107.348, nesta Circunscrição Imobiliária. Nova Iguaçu, 10 de novembro de 2021. Eu, *[assinatura]* (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Escrevente, digitei. E eu, *[assinatura]* (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.-----  
------(Selo Eletrônico EDYQ 53654 CJD).

**AV-5-110.381: (Protocolo n.º 131.426) – CANCELAMENTO DE HIPOTECA** – Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mutuo para construção de unidade habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações – Programa Casa Verde e Amarela – Recursos do FGTS, datado dia 14 de junho de 2022, procede-se esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca Registrada no R-12, da matrícula 107.348, noticiada no AV-4 desta matrícula, conforme clausula 1, item 1.7, do contrato retro mencionado, liberando o imóvel objeto desta matrícula do ônus que o gravava. Emol.: R\$ 67,72; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 1,21; 5% ISS R\$ 3,38; Total R\$ 72,31. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022. Eu, *[assinatura]* Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, *[assinatura]* Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi.-----  
------(Selo Eletrônico EEGK 05107 BEB)

**R-6-110.381: (Protocolo n.º 131.426) – COMPRA E VENDA** Nos termos do contrato de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações – Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/ 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 14 de Junho de 2022 de nº 8.7877.1420050-0, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por **NAYARA REGINA PEREIRA**, brasileira, nascida em 26/06/1996, vendedora, filha de: Sandra Regina Silva Pereira e Nilson Alves Pereira, e-mail: nayarapereira704@gmail.com, portadora de carteira de Identidade nº 28.355.225-5, expedida por Secretaria de Estado da Casa Civil/RJ em 24/09/2018 e do CPF 157.644.857-62, solteira, residente e domiciliada em R Ângelo Gregório, 995, Cs1, Comendador Soares em Nova Iguaçu/RJ, por compra feita a TENDA NEGÓCIOS IMOBILIARIOS S/A, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa vista, nº 280, pavimentos 8º e 9º, Centro, Cep 01014-908, inscrita no CNPJ 09.625.762/0001-58 e NIRE 35.300.357.469 COM SEU Estatuto Social consolidado pela Ata da Age realizada em 30/04/2021, registrada na JUCESP sob nº 257.174.21-7 em 02/06/2021, neste Ato representada por seus diretores, Sidney Ostrowski, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 26.884.238-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 274.874.888-37 e FABRICIO QUESITI ARRIVABENE, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade RG nº 244.208.165 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 260.101.058-46 nomeiam e constituem como seus bastantes procuradores, ANGELA MARIA IZAIAS PEREIRA, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 21.289.651-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 118.115.277-10, ILANA MATOS YOUSEF, brasileira, casada, internacionalista, portadora da cédula de identidade RG nº 10.582.507-9 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 087.055.487-56, KARINE APARECIDA THEODORO DA SILVA DE ANDRADE, brasileira, casada, coordenadora de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 11.709.903-6 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 054.850.177-70, OTAVIA MONTEIRO DE LIMA, continua na ficha 02

*[assinatura]*  
Sonia Maria Magalhães Emygdio  
Substituta  
Matrícula 947781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3QP2-LRK2U-9QR3E-QF27F>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ**  
Serviço do Registro de Imóveis

Cláudia Valéria Vaz Nogueira  
Responsável pelo Expediente  
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ  
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com  
Telefone: (21)3862-4470

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 110381 / CNM: 089698.2.0110381-10 / Recibo: 131650 / Data da Certidão: 19/05/2025.

MATRÍCULA  
110.381

FICHA  
02

CNM: 089698.2.0110381-10

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU  
REGISTRO GERAL

brasileira, solteira, supervisora líder de repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 12.253.223-7 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 093.146.627-05, PALOMA TRAVASSOS SABINO DAS CHAGAS PEREIRA, brasileira, casada, supervisora repasse e registro, portadora da cédula de identidade RG nº 27.930.272-3 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 158.726.057-30, VANESSA BERNARDINO RODRIGUES FREIRE, brasileira, casada, analista de relacionamento com clientes, portadora da cédula de identidade RG nº 12.681.105-8 DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 084.828.147-02, conforme procuração lavrada nas páginas 237/284 do livro 0569 em 05/07/2021 no 3º Tabelião de Notas Cartório Blasco de São Paulo/SP, endereço eletrônico: [registrorj@tenda.com](mailto:registrorj@tenda.com), pelo preço certo e ajustado de R\$ 155.687,31 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), sendo utilizado o valor de R\$ 19.142,46 através de recursos próprios; R\$ 0,00 através de recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 41.217,00 através do desconto complemento concedido pelo FGTS/União e R\$ 95.327,85 através do financiamento concedido pela CAIXA, com todas as cláusulas e condições do título, do qual uma via fica arquivada. Foram apresentados e arquivados, os documentos pertinentes a consecução desse registro. O ITBI foi recolhido à PMNI pela guia nº 2022/001996 em 24/06/2022 no valor de R\$ 4.677,52, sendo avaliado em R\$ 155.687,31, certidão de Retificação de ITBI nº 2022/000620 datada em 19/07/2022 e inscrição do imóvel na PMNI sob o nº 952440. Fica arquivada neste serviço a consulta procedida junto a C.G.J. número 01678.22.08.30.31.604 em 30/08/2022, referente a indisponibilidade de bens e consulta procedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 30/08/2022 com código HASH a3c2. ceff. 3caa. 684d. c8a6. a092. 346a. 22eb. 7a4d. 7081, nada consta em nome da mesma, arquivada. Emol.: R\$ 946,84; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 47,34; DISTRIBUIÇÃO R\$ 34,97; Total R\$ 1.047,79. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. - (Selo Eletrônico EEGK 05108 DAJ)

**R-7-110.381: (Protocolo nº 131.426) – ALIENACÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do instrumento particular indicado no R-6, o imóvel constante da matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22 e seguinte da Lei 9.514/97, e transferido sua propriedade resolúvel ao fiduciário à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília- DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por MARCEL DOMICOLI BERNARDINO, brasileiro, casado, economiário, filho de João Bernardino e Vilma Maria Domicoli Bernardino, portador do documento de identidade nº 3415003458, DETRAN/RJ em 20/09/2019, inscrito sob CPF/MF nº 116.698.897-00 com endereço [ag1624@caixa.gov.br](mailto:ag1624@caixa.gov.br), conforme procuração lavrada as folhas 112/113, do livro 3523-P, protocolo 451460, em 03/05/2022, no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF, substabelecimento lavrado as folhas 141/142 do livro 3530-P, protocolo 056935, em 21/06/2022 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, de Brasília/DF; substabelecimento lavrado as folhas 139/140, do livro 4426, ato 51, em 05/07/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ; e substabelecimento lavrado as folhas 172/177, do livro P-057, Ato 45, em 12/05/2022, no 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada simplesmente Caixa, com escoro de garantia do financiamento por ela concedido à devedora **NAYARA REGINA PEREIRA**, já qualificado no R.6, pelo valor de R\$ 95.327,85. Valor de financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: registro e ITBI): R\$ 0,00; Valor total da dívida (Financiamento): R\$ 95.327,85; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em publico Leilões: R\$ 142.000,00; Prazo Total: Construção/ Legalização: 26 meses; Carência: 0 meses; Amortização: 360 meses; Taxa de juros contrata: Nominal % (a.a) 5.00 – Efetiva % (a.a) 5.1161; Encargo Mensal Inicial de Prestação (a+j): R\$ 511,74; Tarifa de Administração - TA: R\$ 0,00; Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 15,73; Total: R\$ 527,47; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/07/2022; Reajuste dos Encargos: De acordo com o item 6.3. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora fiduciante possuidora direta, e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$ 142.000,00. Emol.: R\$ 932,46; 20% FETJ R\$ 0,00; 5% FUNPERJ R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ R\$ 0,00; 2% PMCMV R\$ 18,64; 5% ISS R\$ 46,62; Total R\$ 997,72. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 08 de setembro de 2022. Eu, Josiane de Souza Salgueiro, Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Sônia Maria Magalhães Emygdio, Substituta do Legal da Interventora do Registro, subscrevo subscrevi. - (Selo Eletrônico EEGK 05109 XQV)

Sônia Maria Magalhães Emygdio  
Substituta  
Matrícula 94/781

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3QP2-LRK2U-9QR3E-QF27F>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

# Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Responsável pelo Expediente

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)3862-4470

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 110381 / CNM: 089698.2.0110381-10 / Recibo: 131650 / Data da Certidão: 19/05/2025.

CNM: 089698.2.0110381-10

MATRÍCULA

110.381

FICHA

02v

**Av.8-110.381 – Protocolo: 135.704 – HABITE-SE:** Por Requerimento datado de 15/06/2023, da Tenda Negócios Imobiliários S.A., qualificada acima, na qualidade de interessada, neste ato representada por seus procuradores: Leandro Soares Souza, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB n.º 199.197, inscrito no CPF sob o n.º 106.972.347-97, e Adriana de Miranda Santos, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, gerente legalização, portadora da identidade RG n.º 11.277.058-1 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o n.º 087.839.127-46, conforme certidão da procuração lavrada no 30º Cartório Blasco, Cidade de São Paulo, em 04/07/2022, livro 658, fls. 347/378, procede-se esta averbação para fazer constar a **construção do apartamento e bloco constante no caput desta matrícula, com entrada pela Avenida Abílio Augusto Távora, n.º 6.045, registro de IPTU n.º 952440-1**, com uma área construída de 40,54m², de utilização residencial, edificado no lote objeto desta matrícula, vistoriado em 24/05/2023, legalizado e em condições de *habitabilidade*, através do processo n.º 2020/031234, conforme certidão de habite-se n.º 513/2023 expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ em 26/06/2023, assinada por Jose Reginaldo Bastos da Cruz, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDUR, matrícula n.º 60/726.856-8, arquivada; e em virtude desta averbação, **fica extinto, portanto, sem mais efeito legal, o Patrimônio de Afetação averbado sob o Av-1**, da presente matrícula, de acordo com o artigo 1.357, inciso I do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro/RJ. Emol: R\$ 268,45; 20% FETJ: R\$ 0,00; 5% FUNPERJ: R\$ 0,00; 5% FUNDPERJ: R\$ 0,00; 4% FUNARPEN: R\$ 0,00; 2% PMCMV: R\$ 5,36; 5% ISS: R\$ 13,42; Selo R\$ 2,48, Total: R\$ 289,71. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 12/09/2023. Eu, [assinatura] Juliana de Oliveira Albrecht, Escrevente, digitei. E eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEOS 70822 ICM).

**Av.9 – 110.381 - Protocolo 140.204 - INTIMAÇÃO DE EDITAL.** Nos termos do Ofício n.º 506894/2024 datado de 06 de Agosto de 2024 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/BU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar na presente matrícula a intimação do devedor: **NAYARA REGINA PEREIRA**, por meio de edital de cumprimento das obrigações relativas aos encargos vencidos e não pagos até a presente data referente ao Contrato Habitacional n.º 878771420050-0. O Edital de intimação foi feito de forma eletrônica, **conforme publicações n.ºs 1479/2024 de 29/10/2024, 1480/2024 de 30/10/2024 e 1481/2024 de 31/10/2024**. Emol.: R\$ 663,06; FETJ R\$ 132,61; FUNPERJ R\$ 33,15; FUNDPERJ R\$ 33,15; FUNARPEN R\$ 39,78; PMCMV R\$ 13,26; ISS R\$ 33,15; SELO R\$ 2,59; Total R\$ 950,75. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 22/11/2024. Eu, [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matr. CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, Matr. CGJ n.º 94/5514 a subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico: EEVM 09858 CKP).

**Av.10 – 110.381 – Protocolo – 143.075 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO.** Nos termos do Ofício n.º 506894/2024 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL, datado de 07/03/2025 expedida pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 878771420050-0, firmado em 14/06/2022, registrado no R.6 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia n.º 2024/000703, número do Título 2025/00829476 em 22/01/2025, no valor de R\$ 5.024,13, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o n.º 952440.952275. Emol.: R\$ 734,83; FETJ R\$ 146,96; FUNPERJ R\$ 36,74; FUNDPERJ R\$ 36,74; FUNARPEN R\$ 44,08; PMCMV R\$ 14,69; ISS R\$ 36,74; SELO R\$ 2,87; Total R\$ 1.053,65. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 19/05/2025. Eu, [assinatura] Josiane de Souza Salgueiro, Escrevente, Matrícula CGJ n.º 94/23345, digitei. E eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Responsável pelo Expediente, Matrícula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.----- (Selo Eletrônico EEXX 05853 CUQ)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M3QP2-LRK2U-9QR3E-QF27F>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

